



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 109/2024

**Ceder temporariamente servidor do quadro permanente da administração direta para a autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tocantins – SAAET nos termos que menciona**

O prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da L.O.M com fundamento no artigo 83, III e § 2º da Lei Complementar n.º 021/2007 de 20/09/2007 c/c art. 15, §§ 1º e 2º da Lei n.º 752/2023, de 11/07/2023;

Considerando acordo de cooperação técnica e administrativa celebrado entre o Poder Executivo e o SAAET;

Considerando que referido servidor formalizou interesse na cessão e possui função compatível com os necessários na autarquia,

### **Resolve:**

**Art. 1º** Ceder o servidor José Barbosa de Souza Filho, matrícula n.º 110833, ocupante do cargo de OFICIAL ESPECIALIZADO, do quadro permanente para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tocantins – SAAET.

**Art. 2º** A cessão de que trata esta Portaria será por tempo determinado, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n.º 752/2023, até que ocorra processo interno para transferência permanente de servidores do quadro de pessoal da administração direta e/ou até que o SAAET promova concurso público para provimento de seu quadro próprio.

**Art. 3º** Os servidores manterão os vencimentos dos cargos de origem, sob ônus da referida autarquia.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2024.

Município de Tocantins/MG, 2 de maio de 2024.

  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atas Oficiais em  
02/05/24  
100mp  
Chefe do Gabinete